



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 081/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SOARES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial I, nível 02, Matrícula E-260, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a partir de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 31 de outubro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora- Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 31/11/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SOARES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula E-260, Padrão Salarial I, nível 02, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/11/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 559/2019.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Auxiliar de Laboratório, Padrão Salarial I, nível 02 – Lei n.º 3569/2019	R\$ 1.491,74
Adicional de 10% de Triênio – Lei n.º 1755/93	R\$ 149,17
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 149,17
TOTAL	R\$ 1.790,08

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 31 de outubro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora- Presidente